DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.929

Quinta-feira, 27 de Setembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Título de Cidadão para o médico Ronald Pallotta Filho

Iniciativa da homenagem foi do vereador Odiosvaldo Vigas

Foto: Maira do Amaral



O homenageado é pioneiro em transplante de medula óssea na capital baiana. Para o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), o médico Ronald Sérgio Pallotta Filho é um dos grandes talentos da medicina brasileira. "A Câmara Municipal faz justiça, pois o médico e professor Ronald dedica grande parte de sua vida ao estudo para curar os pacientes", destacou o vereador Odiosvaldo.

Leia mais na página 2

DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Médico Ronald Pallotta ganha cidadania soteropolitana

Homenageado pela Câmara é pioneiro em transplante de medula óssea em Salvador

Fotos: Maira do Amaral



Vereador Odiosvaldo Vigas propôs a homenagem e presidiu a sessão solene

Pioneiro em transplante de medula óssea na capital baiana, o médico hematologista Ronald Sérgio Pallotta Filho recebeu da Câmara Municipal o Título de Cidadão de Salvador, um reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à cidade na área da Saúde. A outorga da cidadania soteropolitana, iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), ocorreu na noite de terça-feira (25) no Plenário Cosme de Farias da Casa.

Para o vereador Odiosvaldo Vigas, homenagear o médico Ronald Pallotta com a cidadania soteropolitana significa acolher com atenção especial um filho prodígio que é um dos grandes talentos da medicina brasileira. "A Câmara Municipal faz justiça, pois o médico e professor Ronald dedica grande parte de sua vida ao estudo para curar os pacientes", destacou o vereador Odiosvaldo.

Cidade apaixonante

Paulistano, nascido em 18 de fevereiro de 1964, Ronald Pallotta formou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Após mestrado e doutorado, este último nos EUA, desembarcou em Salvador em 2000 para nunca mais voltar à terra natal. "Fui muito bem acolhido aqui em Salvador, uma cidade apaixonante", confessou o homenageado. O primeiro transplante de medula ocorreu neste mesmo ano no Hospital Jorge Valente. Hoje, os transplantes são realizados no Hospital das Clínicas (Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES).



Médico Ronald Pallotta é referência em hematologia e transplante de medula

Sobre a área de especialização (hematologia e transplante de medula óssea), Ronald Pallota informou que a cura da leucemia aguda em criança, com tratamento quimioterápico, chega a 80% dos casos. "Nos adultos, também com a quimioterapia, 20% são curados. Com o transplante de medula, a chance de cura atinge 60%", analisou.

Médico atencioso

As amigas Patrícia Andrade, Iêne Nascimento e Marly Andrade testemunharam a dedicação à medicina do doutor Ronald. "É um médico que busca entender o paciente e como professor é muito dedicado aos alunos, sendo um colecionador de amigos", resumiu Iêne.

O Título de Cidadão de Salvador foi entregue pela filha soteropolitana Marina Aguiar Pallotta. "Obrigado, muito obrigado pela homenagem. Agradeço de coração", manifestou gratidão o médico Ronald.

Participou da sessão e integrou a mesa de trabalho o médico Raimundo Perazzo, ex-secretário de Saúde do Estado da Bahia. O Coral da Câmara, regido pelo maestro Jorge Marques, fez apresentação de saudação.



DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 3

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0531/2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2012.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2012, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br.**

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de setembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO / 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**83.213.547,27**	**0,00**
Pessoal Ativo	83.075.404,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	138.142,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**3.760.281,77**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.421.737,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.338.544,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**79.453.265,50**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**79.453.265,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**3.462.835.564,36**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	207.770.133,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	197.381.627,17

FONTE: Diretoria Financeira/CMS E SEFAZ/PMS, data d\ emissão 25/09/2012

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

FRANCISCO REIS
Controlador

DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 4

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 006/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da CMS, relativa ao bimestre julho e agosto de 2012.

Notas Explicativas:

1. O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2. Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de setembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**113.604.000,00**	**(2.350.000,00)**	**111.254.000,00**	**2.839.984,04**	**107.682.581,24**	**12.160.311,47**	**71.407.673,26**	**64,18**	**39.846.326,74**
DESPESAS CORRENTES	**106.779.000,00**	**1.674.000,00**	**108.453.000,00**	**2.839.984,04**	**107.057.744,68**	**12.160.311,47**	**70.782.836,70**	**65,27**	**37.670.163,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.920.000,00	(8.100.000,00)	80.820.000,00	250.000,00	83.308.616,83	12.124.131,60	52.558.384,87	65,03	28.261.615,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.859.000,00	9.774.000,00	27.633.000,00	2.589.984,04	23.749.127,85	36.179,87	18.224.451,83	65,95	9.408.548,17
DESPESAS DE CAPITAL	**6.825.000,00**	**(4.024.000,00)**	**2.801.000,00**	**0,00**	**624.836,56**	**0,00**	**624.836,56**	**22,31**	**2.176.163,44**
INVESTIMENTOS	6.825.000,00	(4.024.000,00)	2.801.000,00	0,00	624.836,56	0,00	624.836,56	22,31	2.176.163,44
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.050.000,00**	**2.350.000,00**	**6.400.000,00**	**0,00**	**6.400.000,00**	**1.835.242,77**	**3.853.889,26**	**60,22**	**2.546.110,74**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**117.654.000,00**	**0,00**	**117.654.000,00**	**2.839.984,04**	**114.082.581,24**	**13.995.554,24**	**75.261.562,52**	**124,40**	**42.392.437,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 25/09/2012

PEDRO GODINHO
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

FRANCISCO REIS
Controlador

DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 5

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	113.604.000,00	111.254.000,00	2.839.984,04	107.682.581,24	12.160.311,47	71.407.673,26	94,88	64,18	39.846.326,74
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.050.000,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	1.835.242,77	3.853.889,26	5,12	60,22	2.546.110,74
TOTAL (III) = (I + II)	**117.654.000,00**	**117.654.000,00**	**2.839.984,04**	**114.082.581,24**	**13.995.554,24**	**75.261.562,52**	**100,00**	**124,40**	**42.392.437,48**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 25/09/2012

PEDRO GODINHO
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

FRANCISCO REIS
Controlador

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	456.385,19	0,00	370.756,23	85.628,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**456.385,19**	**0,00**	**370.756,23**	**85.628,96**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 25/09/2012

PEDRO GODINHO
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

FRANCISCO REIS
Controlador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 28/2010

CONTRATO	CMS Nº 28/2010
PROCESSO DE ORIGEM	CMS Nº 887/2010
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CMS nº 28/2010
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2012.
BASE LEGAL	Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas no Processo CMS nº 2376/2012.
VALOR MENSAL	R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA	17/09/2012
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Vitor Hugo Perrone – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Tiale Braga Almeida

DOLM 27.09.12:Camara_Template 26/9/2012 17:13 Página 6

Giovanni Barreto quer delegacia móvel na Lapa

Audiência pública debateu o alto índice de violência na região



Fotos: Rodrigo Soares

Vereador Giovanni Barreto presidiu a audiência pública

O problema da segurança pública na região da Lapa, Nazaré e adjacências foi debatido na manhã desta quarta-feira (26), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. O vereador Giovanni Barreto (PT), propositor da audiência pública, destacou a necessidade de investimentos para diminuir os problemas sociais na região e afirmou que irá elaborar um projeto de indicação para a implantação de uma delegacia móvel para minimizar os índices de violência.

"Sem os fatores educação, saúde e melhoria social será muito difícil mudar esse quadro. Não podemos colocar tudo nas costas das polícias Civil e Militar. Precisamos de uma gestão que trabalhe para diminuir os índices de violência, investindo, sobretudo, nesses fatores", declarou Giovanni Barreto.

O idealizador da audiência pública foi Ruy Salles, que é diretor do Centro de Tecnologia Metropolitano (CTM), situado em Nazaré. Durante os debates, ele contou que recebia dos estudantes de três a quatro relatos de assalto por semana. "Fizemos solicitações de reforço policial para o 18º e 41º (Batalhão de Polícia) e o índice, graças a Deus, baixou para quase zero, mas temos sempre que ficar cobrando", explicou Salles.

O tenente Marcus Vinicius Plácido e o capitão Silva Rosário expuseram as maiores dificuldades da Policia Militar para combater a violência. A situação de abandono social, uso de drogas, abandono de prédios foram lembrados pelos agentes de segurança como "elementos dificultadores" do trabalho desenvolvido em prol da segurança pública na região.

"Precisamos manter um diálogo permanente com a população. Os moradores precisam denunciar e prestar queixas para que tenhamos embasamento para escolher a melhor estratégia de segurança pública para o local", afirmou o capitão Silva Rosário.



Comunidade da região da Lapa marcou presença no debate

Clima de Insegurança

Apesar da quantidade de policiais militares na região, o clima, segundo os moradores, é de insegurança no entorno da Lapa. "A gente vê o policial, mas o clima é de total insegurança. As pessoas consomem álcool exageradamente e a impressão é de que, a qualquer momento, o barril de pólvora vai explodir", relatou o morador Joaquim Laranjeiras.

O morador fez um apelo aos gestores dos poderes públicos para que fosse dado "um choque de ordem" na região a fim de facilitar o trabalho dos agentes de segurança pública e, consequentemente, diminuir os índices de violência.

Contracheques da Câmara podem ter fotos de desaparecidos

Proposta da vereadora Léo Kret foi apresentada no Legislativo Municipal

Com o objetivo de contribuir na identificação de crianças desaparecidas e proporcionar o seu retorno ao lar e à família, a vereadora Léo Kret do Brasil (PR) propôs à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, que sejam estampadas fotos de desaparecidos nos contracheques de todos os assessores e funcionários da Casa Legislativa.

Segundo Léo Kret, estimativa do Governo Federal aponta para 40 mil crianças desaparecidas a cada ano. "Sabemos que o número é muito maior, porque não há registros oficiais de todos os casos e isto ocorre devido à falta de informação sobre o assunto", diz a vereadora. Ela afirma que não existem campanhas esclarecedoras para ensinar os pais a como agir no momento em que o filho desaparece. "Essa falta de conhecimento piora ainda mais a recuperação da criança num tempo hábil", completa.

Os desaparecimentos, explica Léo Kret, são, em grade parte, decorrência do "tráfico de crianças por quadrilhas que atuam em território nacional e internacional, aliciam ou sequestram crianças para venda de órgãos, do trabalho escravo infantil, prostituição infantil e adoção ilegal". Ainda, outras causas de desaparecimentos são verificadas, como crimes de pedofilia, fuga de casa após maus tratos por parte dos pais, mendicância e dependência química.

A vereadora chama a atenção para a possibilidade de registrar imediatamente a ocorrência do desaparecimento da criança, sem que seja preciso esperar 24 horas para avisar a polícia. "Quanto mais rápido a pessoa se dirigir a um posto policial e registrar a ocorrência, maiores serão as chances de encontrar a criança", reforça.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Léo Kret